ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 24/1204-0016470-3

Trata-se de Termo de Referência destinado a subsidiar a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de desmontagem e remoção técnica de torre metálica estaiada destinada à radiocomunicação, com altura aproximada de 25 metros, localizada nas dependências da 20ª Delegacia de Polícia Regional do Interior de Cachoeira do Sul/RS. Os serviços serão executados no imóvel situado na Rua Isidoro Neves da Fontoura, nº 550, Centro, Cachoeira do Sul/RS.

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de desmontagem e remoção técnica de torre metálica estaiada destinada à radiocomunicação, com altura aproximada de 25 metros, localizada nas dependências da 20ª Delegacia de Polícia Regional do Interior de Cachoeira do Sul/RS, incluindo desmontagem, retirada das antenas instaladas, descida controlada dos componentes, movimentação e acondicionamento dos materiais em local indicado pela Contratante e limpeza final da área.

A estrutura apresenta estado avançado de deterioração, com corrosão e comprometimento de elementos estruturais.

2 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de remoção de torre metálica estaiada existente junto à 20ª DPRI de Cachoeira do Sul, cuja permanência deixou de atender às necessidades operacionais da Administração e cuja condição estrutural representa potencial risco às instalações e às pessoas.

A situação foi objeto de análise técnica do DTIP, que concluiu pela inexistência de óbice à retirada da estrutura, tendo sido providenciada alternativa para manutenção da comunicação de rádio institucional.

A Administração não dispõe de equipe especializada, equipamentos de içamento ou profissionais habilitados para execução segura de serviços desta natureza, tornando necessária a contratação de empresa especializada.

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá executar, no mínimo:

3.1 Mobilização

Mobilização de equipe técnica;

Mobilização de ferramentas, veículos e equipamentos;

Fornecimento de EPIs e EPCs.

3.2 Preparação da área

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

Isolamento da área;

Sinalização preventiva;

Implantação das medidas de segurança necessárias.

3.3 Desmontagem

Remoção de aproximadamente 7 pontos de estaiamento;

Remoção de aproximadamente 3 antenas instaladas;

Desmontagem completa da torre metálica estaiada;

Descida controlada dos componentes;

Utilização de equipamentos de içamento quando necessário.

3.4 Acondicionamento

Transporte interno dos componentes desmontados;

Organização dos materiais em local indicado pela fiscalização;

Acondicionamento adequado para preservação dos elementos removidos.

3.5 Encerramento

Limpeza da área;

Retirada de resíduos decorrentes da execução;

Entrega da área em condições seguras.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. SUSTENTABILIDADE

A contratada deverá observar a legislação ambiental e as normas aplicáveis à gestão de resíduos decorrentes da execução dos serviços.

Os resíduos eventualmente gerados durante a desmontagem deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as exigências legais vigentes.

Os componentes metálicos, antenas e demais elementos desmontados permanecerão sob guarda da Contratante em local previamente indicado pela fiscalização.

4.2 Qualificação Técnica

A contratada deverá comprovar aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Serão considerados compatíveis os serviços de:

- desmontagem de estruturas metálicas;
- montagem ou desmontagem de torres;
- trabalhos em altura;

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

- serviços de engenharia em estruturas metálicas.

4.3 Responsabilidade Técnica

A contratada deverá possuir profissional legalmente habilitado junto ao CREA para responder tecnicamente pela execução dos serviços.

Antes do início da execução deverá ser apresentada a respectiva ART referente aos serviços contratados.

4.4 Segurança do Trabalho

A contratada deverá cumprir integralmente:

- NR-35 (Trabalho em Altura);
- NR-06 (Equipamentos de Proteção Individual);
- NR-18, quando aplicável;
- demais normas de segurança pertinentes.

Todos os equipamentos, EPIs e EPCs necessários serão de responsabilidade da contratada.

4.5 VISTORIA TÉCNICA

Os interessados poderão realizar vistoria técnica no local de desmontagem da antena.

O licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17hrs. Dados para agendamento:

4.5.1. CONTATO:

20ª Delegacia de Polícia Regional do Interior

Telefone: (51) 3722-2777

E-mail: cachoeira-dpr@pc.rs.gov.br

Endereço da Delegacia: Rua Isidoro Neves da Fontoura, nº 550, Centro, Cachoeira do Sul.

4.5.2. A licitante deverá obrigatoriamente emitir declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.

4.5.3. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes, não ensejando pedido de aditivo contratual por este motivo.

Documento PROA Assinado

O licitante deverá declarar formalmente que:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

a) tomou conhecimento das condições locais;

b) analisou as características do terreno;

c) verificou os acessos existentes;

d) compreendeu as condições operacionais da área de intervenção;

e) possui pleno conhecimento das dificuldades e condicionantes para execução do objeto.

A não realização da vistoria não poderá fundamentar pleitos futuros relacionados ao desconhecimento das condições locais.

4.6 Subcontratação

Será admitida apenas a subcontratação parcial de atividades acessórias, desde que previamente autorizada pela Administração.

A contratada permanecerá integralmente responsável pela execução do objeto.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão contemplar, no mínimo:

- mobilização de equipe;
- isolamento e sinalização da área;
- remoção de aproximadamente 7 pontos de estaiamento;
- remoção de aproximadamente 3 antenas;
- desmontagem completa da torre metálica estaiada;
- descida controlada dos componentes;
- movimentação dos materiais;
- acondicionamento em local indicado pela Contratante;
- limpeza final da área.

Não integram o objeto os serviços de transporte dos materiais para outro endereço, destinação final da estrutura desmontada, serviços elétricos, serviços de telecomunicações ou reparos civis decorrentes da remoção da torre e dos estais.

5.2 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para execução será de 30 (trinta) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Início dos Serviços.

A Ordem de Início dos Serviços somente será emitida após a apresentação da ART.

Documento PROA Assinado

5.3 LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados na Rua Isidoro Neves da Fontoura, nº 550, Centro, 20ª Delegacia de Polícia Regional do Interior – Cachoeira do Sul/RS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

A execução de serviços fora do horário comercial poderá ser autorizada pela ADMINISTRAÇÃO, a pedido da CONTRATADA, analisado o caso concreto.

5.4 Mobilização

A contratada será responsável pelo fornecimento de:

mão de obra;

ferramentas;

equipamentos;

equipamentos de içamento;

EPIs;

EPCs;

transporte da equipe.

5.5 Equipamentos de radiocomunicação

A retirada dos equipamentos de radiocomunicação deverá observar as orientações da fiscalização e do DTIP.

Os equipamentos pertencentes ao sistema de radiocomunicação não poderão ser destinados a terceiros sem autorização da Administração.

5.6 RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Concluídos os serviços, a contratada solicitará o recebimento provisório. A fiscalização realizará inspeção para verificar:

desmontagem integral da torre, antenas e acessórios instalados;

remoção dos estais;

acondicionamento dos materiais;

limpeza da área.

5.7 RECEBIMENTO DEFINITIVO

O recebimento definitivo ocorrerá após a correção de eventuais pendências apontadas pela fiscalização.

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Documento PROA Assinado

6.1 Fiscalição e Gestão do Contrato

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, deste Termo de Referência, do Estudo Técnico Preliminar e dos demais documentos integrantes da contratação.

A execução contratual será acompanhada por fiscal designado pela Administração. Compete à fiscalização:

acompanhar os serviços;

registrar ocorrências;

determinar correções;

rejeitar serviços executados em desacordo com o TR.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.2 Obrigações da contratada

A contratada deverá:

executar integralmente os serviços;

manter responsável técnico habilitado;

apresentar ART;

cumprir normas de segurança;

responder por danos causados a terceiros;

manter o local limpo ao final dos trabalhos.

6.3 Obrigações da Contratante

A contratante deverá:

disponibilizar acesso ao local;

indicar área para armazenamento dos materiais;

designar fiscal;

garantir que os equipamentos estejam desligados e desenergizados antes do início dos serviços.

7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será acompanhada pela fiscalização designada pela ADMINISTRAÇÃO.

Documento PROA Assinado

Serão observados:

a) desmontagem completa da estrutura;

b) remoção das antenas previstas;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

c) remoção dos estais;

d) acondicionamento dos materiais;

e) cumprimento do cronograma físico;

f) limpeza final da área.

7.2 NÃO CONFORMIDADES

Os serviços rejeitados deverão ser refeitos sem ônus para a Administração.

7.3 Pagamento

O pagamento será realizado em parcela única após:

recebimento definitivo dos serviços;

apresentação da nota fiscal;

verificação da regularidade fiscal da contratada.

8 – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 REGIME DE EXECUÇÃO

A contratação será executada sob o regime de empreitada por preço global.

8.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

A licitante deverá apresentar registro ou inscrição regular junto ao CREA.

A empresa deverá comprovar experiência compatível com o objeto mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.3 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço Global

8.4 CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Comprovação de responsável técnico devidamente registrado junto ao CREA, apto a responder tecnicamente pela execução dos serviços.

8.5 Capacidade técnico-operacional

Apresentação de atestado de capacidade técnica que comprove experiência em desmontagem de estruturas metálicas, desmontagem de torres ou execução de serviços em altura.

8.6 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A licitante deverá declarar formalmente que possui ou disponibilizará:

a) equipe técnica compatível;

b) equipamentos de içamento;

c) ferramentas;

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

d) recursos operacionais necessários ao cumprimento do objeto.

8.7 VISTORIA

Declaração de que a licitante possui pleno conhecimento das condições necessárias à execução dos serviços.

9 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram obtidos os seguintes orçamentos:

GL Morais Ltda.: R$ 4.000,00;

Michels Incorporações Ltda.: R$ 4.950,00;

Metal Box: R$ 7.800,00;

Construtora VGS: R$ 14.900,00.

Considerando a dispersão dos valores obtidos, foi adotada a mediana dos preços pesquisados.

Valor estimado da contratação: R$ 6.375,00.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta da dotação orçamentária própria da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, a ser indicada pelo setor competente.

11 – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E APROVAÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado com base nas informações constantes do Estudo Técnico Preliminar e do Processo Administrativo nº 24/1204-0016470-3, visando à contratação de empresa especializada para desmontagem e remoção técnica de torre metálica estaiada localizada nas dependências da 20ª DPRI de Cachoeira do Sul/RS.

Porto Alegre, 13 de Agosto de 2026.

ALAN NUNES AMARAL
Assessoria de Engenharia
ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA
4822471

Documento PROA Assinado

Nome do documento: TERMO DE REFERENCIA - Antena Metalica.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Alan Nunes Amaral	PC / 600710 / 482247102	14/08/2026 10:05:38

Documento PROA Assinado